



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

**EDITAL Nº 167/DE/CBMSC  
(Processo Nr 171-16-DE)  
SELEÇÃO PARA O CURSO DE BOMBEIRO MIRIM - CHAPECÓ**

O Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina torna público que, no período **25 de Junho a 20 de Julho de 2016**, encontram-se abertas as inscrições para a seleção ao Curso de Bombeiro Mirim, a ser realizado no Município de Chapecó, de acordo com o disposto Regulamento Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e na Lei Federal no 9.608 de 18/02/1998 - Lei do Voluntariado.

**1. FINALIDADE:**

O presente Edital tem por finalidade selecionar candidatos para integrarem o Curso de Formação de Bombeiro Mirim, tendo por objetivo principal, promover orientação vocacional, desenvolvimento da personalidade e valorização da cidadania e autoestima, tendo como tema as atividades desenvolvidas pelo Corpo de Bombeiros, que acontece através do exercício de trabalho voluntário de vários profissionais, dedicado exclusivamente à crianças e adolescentes do município.

**2. Do curso:**

2.1. - O Curso de Formação de Bombeiro Mirim faz parte do Programa de Capacitação da Comunidade, desenvolvido pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, que inclui ainda o Curso Avançado de Atendimento a Emergências, o Curso de Brigada Comunitária, Bombeiro Juvenil e Bombeiro da Melhor Idade, Projeto Golfinho e diversos outros programas sociais, cujas informações podem ser obtidas acessando o site da Corporação ([www.cbm.sc.gov.br](http://www.cbm.sc.gov.br)).

2.2 - Programa de matérias do Curso:

Construindo Valores Telefones de Emergência
Primeiros Socorros
Prevenção Contra Incêndio
Alerta Vermelho
Vigiando Saúde
Estatuto da criança e do adolescente
Instrução de Nós e Amarras
Visita a Polícia Ambiental
Educação para o trânsito Noções de Resgate Veicular
Prevenção ao consumo de drogas

<p style="text-align: center;">Construindo Valores Telefones de Emergência</p>
<p style="text-align: center;">Noções de Segurança Aquática Noções de sobrevivência</p>
<p style="text-align: center;">Trilha Ecológica</p>

2.3 - Período e local de realização: o curso será realizado de 02 de Agosto à 08 de novembro de 2016, uma vez por semana as terças-feiras, período vespertino, na sede do 6º BBM em Chapecó, Avenida Getúlio Vargas 1901-N - Chapecó, com a formatura prevista para dia 25 do mês de novembro de 2016.

### **3. DAS VAGAS:**

O curso disporá de 30 (trinta) vagas.

A homologação das inscrições dependerá ainda do preenchimento da ficha de inscrição, autorização do responsável e parecer do comandante.

### **4. DAS INSCRIÇÕES:**

4.1. - Período das Inscrições: 25 de Junho a 15 de Julho de 2016, proveniente do resultado de seleção de Concurso promovido pela Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Chapecó, não sendo permitida inscrição condicional ou por correspondência.

4.2 - Os interessados aprovados, deverão preencher a ficha de inscrição, que estará disponível na sede do Corpo de Bombeiros Militar de Chapecó (1ª/6ºBBM).

4.3 - A ficha de inscrição (Anexo A) será fornecida no ato da inscrição e deverá ser preenchida com letra legível (letra de forma), com todos os dados solicitados, inclusive sem abreviatura do nome ou sobrenome do candidato, e entregue no Corpo de Bombeiros Militar de Chapecó, impreterivelmente no período de inscrição definido neste Edital, de segunda a sexta-feira, das 13:00h às 19:00h.

### **5. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:**

- Ter entre 08 (oito) e 12 (doze) anos de idade até o ato do início do curso;
- Ser estudante da 7ª Série do Ensino Fundamental das Escolas Municipais de Chapecó;
- Ter autorização dos pais ou responsável legal;
- Entregar toda a documentação listada na ficha de inscrição;
- Ser escolhido no Concurso promovido pela Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Chapecó.

### **6. DA APROVAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

As vagas serão preenchidas obedecendo-se os requisitos já citados para inscrição. Poderá ser estipuladas banca de entrevista com os selecionados pela Prefeitura de Chapecó.

### **7. DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS:**

- O responsável pelo aluno deverá trazer e buscar o aluno durante as atividades.
- O uniforme para as aulas será especificado pelo monitor responsável no dia da apresentação.

- O Curso será regido pelo Regulamento do Projeto Bombeiro Mirim do 6º BBM.
- Poderá ser excluído do curso o participante/aluno que:
  - Tiver seu pedido de exclusão deferido pelo comandante da OBM;
  - Revelar conduta incompatível com a atividade de Bombeiro Mirim;
  - Cometer falta disciplinar incompatível com sua participação no curso;
  - Conduta incompatível com a atividade de Bombeiro Mirim em sua unidade escolar;
  - Desrespeitar o instrutor, sua equipe de apoio ou colegas de classe.
- Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pelo Comando e Coordenadoria de Serviço Comunitário da 1ª/6º Batalhão de Bombeiros Militar, de acordo com o Regulamento do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.
- Para mais informações, entrar em contato pelo e-mail [6b5@cbm.sc.gov.br](mailto:6b5@cbm.sc.gov.br)

Quartel da DE, Florianópolis, 27 de junho de 2016.



---

**JÚLIO CÉSAR DA SILVA - CEL BM**  
Diretor de Ensino do CBMSC